PROCURADORIA P.M.J. MUNICIPAL

L E I Nº 1044/87

"Denomina rua Gilberto de Souza França e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gilberto de Souza França a continuação da rua do Riso, em Piranga, a partir do lado direito da estrada que vem do Salitre (via Dr. Muccini) até o final da mesma rua.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 02 de julho de 1987.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

ELISEU SANTOS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Municipal